



Estado da Paraíba
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.002/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Setorial de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 27/01/2022; Jornal A União – 27/01/2022; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) – 27/01/2022. Licitantes cadastrados neste processo: **JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 26.836.842/0001-71; CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.080.166/0001-96; L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- CNPJ: 18.833.963/0001-31; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME - CNPJ: 11.724.567/0001-27;**

DO CREDENCIAMENTO

Às 09:00 horas do dia 14/02/2022, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA- Membro.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - - Envelope sem representante: participação válida; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI- Envelope sem representante: participação válida; L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - Envelope sem representante: participação válida; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA – ME - Envelope sem representante: participação válida;**



Estado da Paraíba
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



Após a abertura dos envelopes de habilitação a senhora Presidente da CSL comunicou que a Comissão de Licitação em sessão posterior, fará uma análise dos documentos apresentados, verificando sua veracidade e autenticidade, através dos sites que emitiram as certidões e entrará em contato com os demais órgãos que emitiram as certidões das quais não podem ser verificadas pela internet, bem como possíveis diligências caso haja necessidades. Informou ainda que publicará sua decisão no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e Diário Oficial da União, para que seja promovido o prazo recursal, conforme determina a legislação aplicável. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **SESSÃO PÚBLICA SUSPensa**. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente.

Facultada a palavra: nada a declarar

A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão, e rubricado pelos presentes, onde o mesmo será guardado no cofre da secretaria de finanças desta prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO


JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR


RILDO MACIEL BERTO DA SILVA